



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 252, DE 29 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço a  
servidora publica municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a  
Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto do artigo 89, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de  
2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Sonia Maria Fiorentin, ocupante do  
cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, o Adicional por Tempo de Serviço  
de 3% (três por cento) dos vencimentos do cargo, correspondente a 01 (um) triênio, referente ao  
período aquisitivo de 01 de Setembro de 2015 a 31 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de setembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo